



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

17/ABRIL

ATA N.º 08

(Mandato 2017 - 2021)

2019



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA REALIZADA NO DIA 17/04/2019

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, de acordo com o estipulado na sua convocatória, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a oitava reunião ordinária quinzenal da Câmara Municipal no ano civil em curso, realizada, sob a direção do seu Presidente, **José Manuel Cabral Dias Bolieiro** e com a presença dos seguintes Vereadores eleitos: I) **Humberto Trindade Borges de Melo**, II) **Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa**, III) **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**, IV) **Mário Lourenço Duarte Miranda**, V) **Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros**, VI) **Bruno Miguel Correia Pacheco** e VII) **Pedro Filipe Rodrigues Furtado**. Ausente, justificadamente, achava-se **Vítor Manuel Ângelo de Fraga**, por se encontrar, à data, fora da ilha de São Miguel, no exercício de outras funções públicas, fazendo-se substituir, no entanto, nos termos do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por **Maria Salomé da Cunha Pavão** (Cfr., Documento 1, que se junta). Secretariou esta reunião o seu Relator, Francisco da Câmara Rêgo Costa, Técnico Superior, Jurista, afeto à Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas e 20 minutos.

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** saudou os Ex.^{mos} Senhores Vereadores e todos os demais participantes e, de imediato, procedeu à chamada. Verificado, o



necessário, quórum constitutivo/deliberativo e, depois, de registadas as presenças e as intervenções solicitadas pelos membros da Câmara, o mesmo, **relembrou** que se tratava da última Reunião de Câmara a realizar antes da Reunião da Assembleia Municipal de 29 de abril próximo, pelo que, alguns dos assuntos a tratar seriam matérias a sujeitar à mesma, por intermédio da devida Conferência de Líderes **e de seguida**, em obediência estrita à ordem de inscrições, **deu a palavra**, sucessivamente, aos **Senhores Vereadores, Fátima Albergaria, Bruno Pacheco e Mário Miranda**, os quais, respectivamente, **solicitaram esclarecimentos** sobre: **I) Um abaixo assinado**, posto a circular na rede social "Facebook, reivindicando a manutenção do Funcionário da Câmara, Luís Faria, junto das instalações da Zona Balnear do Forno de Cal, **II) A situação da providência cautelar** interposta pela Câmara, na sequência de uma Reclamação apresentada pelo Sr. Saúl e a propósito da existência de uma suinicultura de génese ilegal que se pretende remover e **III) O pedido de Informação escrita** sobre a execução da 5.ª edição do Orçamento Participativo anteriormente efectuado. Às duas últimas solicitações **respondeu** directamente o **Senhor Presidente** e à primeira, por sua indicação, **o Senhor Vereador, Pedro Furtado**, tendo sido dito o seguinte: **I) Na sequência do recomendado pela Assembleia Municipal e proposto e aceite em ulterior Reunião de Câmara (v.d., Ata n.º 25 de 17/10/2018), a fim de reabrir de imediato a zona balnear do forno da cal**, evitando assim o seu encerramento até ao fim do concurso público ainda, em curso, **foram contratados, por ajuste direto, os serviços de segurança/vigilância adequados para o efeito**, pelo que, sendo estes assegurados por funcionários da empresa contratada, **não fazia qualquer sentido manter também o funcionário Municipal em questão nessa zona, ainda mais, quando** a sua deslocação era provisória e **faz falta nos poços de São**



Vicente, onde se situa o seu local/posto de trabalho. **Mais, o mesmo abaixo assinado vincula informação falsa e atentatório do bom nome e honra dos membros deste Executivo**, à imagem do que, ultimamente, vem acontecendo em certas fontes noticiosas, pelo que, **talvez esteja na hora de deixar de ser tão permissivo e começar a dar a devida resposta judicial** a esta e a outras situações análogas, **II)** A providência cautelar em questão deu entrada a 14 de fevereiro deste ano e em data posterior, **por transação judicial, ficou acordado** entre as partes **que a partir do dia 02 de maio poderá o Município encetar vistoria ao local e se for caso disso proceder à demolição das pocilgas e à tomada de posse administrativa dos animais, não obstante, a solução, que se perspectiva** que venha a ser concretizada e que foi promovida pelos Serviços Municipais, por se reputar como a mais benéfica para todos os envolvidos, **é a deslocalização voluntária da exploração para terrenos localizados junto ao Azores Parque**, logo, que os SMAS procedam à ligação de água no local indicado e **III)** A **Informação escrita** sobre a execução da 5.ª edição do Orçamento Participativo **foi facultada na última Reunião de Câmara** (v.d., Documento 5, anexo, à Ata n.º 07 de 03/04/2019). **Por último**, em obediência estrita à ordem de inscrições, deu a palavra à **Senhora Vereadora, Alexandra Viveiros**, que **informou** que as requeridas **listagens de licenças publicitárias e de contratos** de arrendamento (v.d., Ata, *supra*, citada) estão em fase de conclusão e **serão em breve disponibilizadas**. Não havendo mais inscrições para intervir nem mais assuntos gerais de interesse autárquico a debater ou a informar, o Senhor Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia, dando início aos trabalhos agendados.-----



II. ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

1) **ASSUNTO N.º 153/19**: **SMAS - PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS COM A QUALIDADE DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO**

Foi presente à Reunião Proposta de aprovação do "Plano de Comunicação para Situações de Emergência Relacionadas com a Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano", consubstanciado no documento técnico mandado elaborar e apresentado pelo Conselho de Administração dos SMAS, em anexo ao seu Ofício n.º 1047 de 28/03/2019. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, em cumprimento do dever legal imposto nos termos do n.º 8, do art.º 8.º do DL n.º 306/2007, de 27 de agosto, na versão que lhe foi conferida pelo DL n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que lhe advém, da sua qualidade de órgão de direção máximo no quadro municipal da administração/gestão do sistema de abastecimento e do recurso natural em causa, ao abrigo do disposto no art.º, *supra*, citado e ainda nas al.ºs ee) e uu), do n.º 1, do art.º 33.º, vistas, as al.ºs a) e b), do n.º 2, do art.º 25.º, ambos, do RJAL, publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar o plano proposto pelos SMAS e submetê-lo, para efeitos de conhecimento, à Assembleia Municipal.**-----

2) **ASSUNTO N.º 160/19**: **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOSÉ AGUIAR CHRISTIANO DE SOUSA**



Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 4329/19, emitida por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão requerida por José Aguiar Chistiano de Sousa, na qualidade de actual proprietário, de se emitir parecer favorável à aquisição, por Amu Afridun e Caroline Szymanski, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um, do prédio rústico, sito na Canada de Santa Rosa – freguesia Livramento - e escrito sob o artigo matricial rústico 97 – Secção 1 – e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 2416 – Livramento (todos, melhor identificados nos documentos que junta). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.**-----

3) ASSUNTO N.º 165/19: APOIO Á COMPARTICIPAÇÃO DA REDE DAS AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS (RAP) - COMPARTICIPAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA TÉCNICA

Foi presente à Reunião Proposta de aprovação da continuidade da participação do Município de Ponta Delgada como membro da Rede das Autarquias Participativas (RAP), mediante, pagamento da sua contribuição anual, no valor de € 950,00, destinado a suportar os custos do funcionamento da respectiva Secretaria Técnica, consubstanciada, por intermédio, da Informação n.º 2339/19, de 02/25/2019, elaborada e apresentada pelos Serviços afetos à Presidência da Câmara, a qual,



esclareceu ainda, e em síntese, que a RAP é uma mera associações de facto, sem personalidade jurídica, assume-se como estrutura colaborativa entre os seus membros, com o objetivo de promover o aprofundamento da democracia participativa em Portugal e cujo funcionamento terá de ser assegurado pelas autarquias que assinaram a respectiva Carta de Compromisso. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto nas al.'s o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º do RJAL, publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade do Município como membro da RAP e o pagamento da sua contribuição anual, no valor de € 950,00 (novecentos e cinquenta euros)**, despesa previamente cabimentada, Cfr. nota de cabimento n.º 1732, de 11/04/2019 apresentada.-----

4) ASSUNTO N.º 155/19: ÁGUIA CLUBE DESPORTIVO - PEDIDO DE APOIO - TORNEIO RAMO GRANDE SUB-11

Foi presente à reunião Requerimento do Águia Clube Desportivo, devidamente instruído com Informação Técnica n.º 11295/18, de 18/12/2018, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), por intermédio dos quais, respectivamente, o primeiro, solicitou apoio financeiro para participar no Torneio Ramo Grande Sub-11, a realizar-se entre 18 e 21 de abril do presente ano, na Ilha Terceira, elucidando, que o apoio requerido destina-se a suportar os custos envolvidos com o transporte aéreo e o segundo, não obstante advertir que este tipo de apoio, por exigência regulamentar, depende de prévia candidatura, a formalizar anualmente no período compreendido entre setembro e outubro, propôs a



sua atribuição. Proposta que foi subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, mediante Despacho, no qual, fixou o valor do apoio a conceder em € 500,00 e o submeteu a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros)**, cfr. nota de cabimento n.º 872, de 21/02/2019.-----

5) ASSUNTO N.º 156/19: ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO

Foi presente à reunião candidatura apresentada pela Associação de Ténis dos Açores, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo), cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização do Campeonato Nacional de Ténis de Praia, a realizar nos dias 22 e 23 do próximo mês de junho, na Praia do Pópulo. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica anexa, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, foi fixado no valor de € 1.000,00 e submetido a prévia



cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros)**, cfr. nota de cabimento n.º 1510, de 27/03/2019.-----

6) ASSUNTO N.º 157/19: ESCOLA DE PATINAGEM DE PONTA DELGADA - PEDIDO DE APOIO

Foi presente à reunião Requerimento da Escola de Patinagem de Ponta Delgada, devidamente instruído com Informação Técnica n.º 3851/19, de 26/03/2019, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), por intermédio dos quais, respectivamente, o primeiro, solicitou apoio financeiro para participar com 10 atletas, no XIV Torneio de Patinagem Artística da Cidade de Torres Novas que irá decorrer no Palácio dos Desportos daquela cidade, nos dias 27 e 28 de Abril de 2019, elucidando, que o apoio requerido destina-se a suportar os custos envolvidos com o transporte aéreo e alojamento e o segundo, não obstante advertir que este tipo de apoio, por exigência regulamentar, depende de prévia candidatura, a formalizar anualmente no período compreendido entre setembro e outubro, propôs a sua atribuição. Proposta que foi subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, mediante Despacho, no qual, fixou o valor do apoio a conceder em € 500,00 e o submeteu a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º do



RJAL, publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros)**, cfr. nota de cabimento n.º 1645, de 02/04/2019.-----

7) ASSUNTO N.º 158/19: APOIOS AO DESPORTO 2018/2019

Foi presente à Reunião Proposta, consubstanciada pela Informação Técnica n.º 3547/19 de 20 de março, elaborada pela Comissão de Análise de Candidaturas aos Apoios Financeiros à Atividade Desportiva, criada, no âmbito do Gabinete de Apoio ao Desporto, devidamente instruída com Relatório Final/Mapa dos Apoios e subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro, Pedro Furtado, mediante a qual, este propôs, nos termos, conjugados, do disposto nos n.ºs 2, do art.º 6.º e do art.º 36.º, ambos, do Regulamento n.º 252/2013 de 11 de julho (Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa), a aprovação do Mapa dos Apoios apresentado com a discriminação das candidaturas selecionadas e dos montantes dos apoios financeiros fixados e previstos conceder no decurso do ano de 2019. Colocado o assunto a debate e votação, **atenta a reflexão efectuada na última Reunião de Câmara (v.d., Assunto n.º 130/19, Ata n.º 7, de 03 de abril) e vistos os termos procedimentais instituídos pelo presente Regulamento Municipal e a ausência de prévia realização de audiência de interessados** finda a instrução do procedimento em causa, por identidade de razão, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 126.º, ambos, do CPA, **deliberou, por unanimidade, determinar à Comissão Municipal de Avaliação de Candidaturas a realização de audiência prévia de interessados e**



elaboração de um novo relatório, com proposta de decisão fundamentada.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

8) ASSUNTO N.º 167/19: PROCESSO DISCIPLINAR COMUM - ANTÓNIO GABRIEL MARTINS CHAVES

Foi presente à Reunião proposta da Senhora Vereadora com competência delegada em matéria de Gestão de Recursos Humanos, Alexandra Viveiros, mediante a qual, subscreve e propõe a aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita a António Gabriel Martins Chaves, trabalhador deste Município, nos termos e com os fundamentos expostos no Relatório Final, elaborado no decurso do procedimento disciplinar comum, por si, mandado instaurar, que junta e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 4, do art.º 197.º, devidamente conjugado, com a al. a), do n.º 1, do art. 180.º e com o art.º 184.º, todos, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e visto o n.º 3, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, repreender por escrito, o trabalhador António Gabriel Martins Chaves, nos precisos termos que lhe foram propostos.**-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE



**9) ASSUNTO N.º 147/19: DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS
2018**

Foi presente à Reunião Proposta de distribuição de resultados transitados dos SMAS, referentes ao ano de 2018, ao Município de Ponta Delgada, no montante de 1.500.000,00 euros (um milhão e quinhentos mil euros), consubstanciada, por intermédio, da Informação n.º 4287/19, de 03/04/2019, elaborada e apresentada por determinação da Chefe de Divisão Financeira, Joana Rodrigues Filipe, a qual, esclareceu ainda, e em síntese, que existe necessidade de reforçar algumas rubricas da despesa, que tal situação teve previsão no orçamento de 2019, sob a rubrica 050903 – Participações nos Lucros de Administrações Públicas e que a mesma, já se verificou nos anos transatos de 2017 e 2018, no montante de 1.800.000,00 €. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, publicado em anexo ao DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e vistas, as al.ºs f) e k), ambas, do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e o n.º 2, do art.º 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, **tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a distribuição de resultados transitados ao Município de Ponta Delgada, no montante de 1.500.000,00 euros (um milhão e quinhentos mil euros), tal como proposto.**-----

**10) ASSUNTO N.º 148/19: INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS
PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA**



NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à Reunião Informação n.º 4278/19, de 03/04/2019, submetida pelo Senhor Presidente e elaborada pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Rodrigues Filipe, na qual se declara os montantes dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 31/01/2019 e 02/04/2019, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março). **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de conhecimento desta, a Informação Técnica apresentada.**-----

11) ASSUNTO N.º 149/19: SMAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2018

Foram presentes à Reunião os documentos referentes à Prestação de Contas de 2018 e a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Ponta Delgada, elaborados, pelos respectivos Serviços, de acordo com o DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas alterações, submetidos, pelo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto na al. j), do n.º 1, do art.º n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), para efeitos de aprovação e subsequente submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto al. i), do n.º 1, do art.º n.º 33 do citado RJAL, **deliberou, por maioria, com a**



abstenção do PS, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, dos SMAS de Ponta Delgada, que lhe foram apresentados, bem como, submetê-los por sua vez, para efeitos de apreciação e votação, à Assembleia Municipal.-----

12) ASSUNTO N.º 150/19: PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO - ANO DE 2018 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foram presentes à Reunião os documentos referentes ao Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, à Prestação de Contas de 2018 e a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, elaborados, pelos Serviços da Divisão Financeira, de acordo com o DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas alterações, submetidos, pelo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto na al. j), do n.º 1, do art.º n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), para efeitos de aprovação e subsequente submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto al. i), do n.º 1, do art.º n.º 33 do citado RJAL, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os Documentos de Prestação de Contas e a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que lhe foram apresentados, bem como, submetê-los por sua vez, para efeitos de apreciação e votação, à Assembleia Municipal.**-----

[Handwritten signature]



13) ASSUNTO N.º 162/19: CRIAÇÃO DE NOVAS CAIXAS - LOJA DO MUNÍCIPE 2

Foi presente à Reunião Proposta, consubstanciada pela Informação n.º 4466/19, de 08 de abril, elaborada pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, emitida por determinação da Chefe de Divisão Financeira, Joana Rodrigues Filipe e subscrita pela Senhora Vereadora, Alexandra Viveiros, com competência delegada na matéria, mediante a qual, propôs, em face da abertura da Loja do Município 2 e do alargamento de funções dos colaboradores de ambas as lojas, nomeadamente, ao nível dos recebimentos, a abertura das seguintes caixas:

"Caixa I – Loja do Município 4 – Com valor fixo de 80,00 euros sendo o seu responsável o Assistente Técnico Paulo Renato Maciel Costa Oliveira Ramos;

Caixa J – Loja do Município 5 – Com valor fixo de 80,00 euros sendo a sua responsável a Assistente técnica Sandra Patrícia Ponte Cabral Alves;

Caixa K – Loja do Município 6 - Com valor fixo de 80,00 euros sendo a sua responsável a Assistente técnica Susete Margarida Raposo Moniz Viveiros;

Caixa L – Loja do Município 7 - Com valor fixo de 80,00 euros sendo a sua responsável a Assistente técnica Dulce de Melo Furtado Oliveira da Silva;

Caixa M – Loja do Município 8 - Com valor fixo de 80,00 euros sendo a sua responsável a Assistente técnica Rita Martins Sousa;

Caixa N – Loja do Município 9 - Com valor fixo de 80,00 euros sendo o seu responsável o Assistente Técnico Ricardo Miguel Avelar Melo;

Caixa O – Loja do Município 3 – Com valor fixo de 80,00 euros sendo a sua responsável a Assistente Técnica Maria Helena Aguiar Sousa Ferreira".

Handwritten signature and initials in blue ink.



E ainda, a manutenção das seguintes caixas já existentes:

"Caixa B – Loja do Município 1, com valor fixo de 100,00 euros sendo a sua responsável Cristina Isabel Cabral Medeiros de Aguiar;

Caixa C – Loja do Município 2, alterando o valor fixo para 80 euros, sendo a sua responsável a Assistente Técnica Carla Dolores da Costa Almeida;

Caixa D – Operações de Tesouraria sem valor fixo e sendo a sua responsável Sandra Conceição Botelho Lima Carreiro;

Caixa E – Polícia Municipal - Com valor fixo de 20,00 euros sendo o seu responsável o Assistente Técnico José Manuel Ferreira Matos;

Caixa F – Cemitério – sem valor fixo , sendo a sua responsável a Assistente Técnica Maria da Graça Cordeiro Anjos Fortuna Silva;

Caixa G – Canil – sem valor fixo , sendo o seu responsável o Técnico Superior Marco de Oliveira Moreira

Caixa H – Mercado – sem valor fixo , sendo o sua responsável a Assistente Técnica Maria da Graça Cordeiro Anjos Fortuna Silva".

Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no art.º 101.º da Norma de Controlo Interno do Município, de 14 de Abril de 2003, **deliberou, por unanimidade, respectivamente, criar e manter as caixas, supra, mencionadas, nos precisos termos em que lhe foram propostas.**-----

14) ASSUNTO N.º 166/19: TRANSFERÊNCIA PARA EFEITO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS 2018

Foi presente à Reunião Proposta para proceder à transferência do montante de 299.042.88 € (duzentos e noventa e nove mil, quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) para a Empresa Cidade em Acção –



Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, S.A., com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício do ano de 2018, sendo para o efeito, efectuado reforço de verba para a cobertura dos prejuízos, aquando da 4.ª modificação orçamental, consubstanciada, por intermédio, da Informação n.º 4765/19, de 15/04/2019, elaborada e apresentada por determinação da Chefe de Divisão Financeira, Joana Rodrigues Filipe, a qual, esclareceu ainda, e em síntese, que o capital social da Empresa em causa é detida a 100% pelo Município, que por Lei a mesma deve apresentar resultados anuais equilibrados, que o Município enquanto sócio único é responsável pelos seus resultados de exploração acrescidos dos encargos financeiros negativos registados em 2018, devendo para o efeito transferir a verba necessária para a cobertura dos prejuízos dos seu orçamento anual. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 4.º, do art.º 40 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, aprovar a transferência do montante proposto para a Empresa Cidade em Acção-Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, S.A.**-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- 15) **ASSUNTO N.º 87/19: CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM FASE DO DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA, PARA AMPLIAÇÃO DE MORADIA, SITO NA RUA DE**

Handwritten signature



SÃO JOSÉ, PROMOVIDO POR JOSÉ HUMBERTO PRACANA DA PONTE

Foi presente à Reunião Proposta para declarar a caducidade do Processo de Licenciamento em fase do Deferimento do Projeto de Arquitetura, para Ampliação de Moradia, sito na Rua dos Cercos, n.º 246, promovido por José Humberto Pracana da Ponte, consubstanciada, por intermédio, de Informação, elaborada e apresentada por determinação do Senhor Vice-Presidente, membro do Executivo com competência delegada na matéria, a qual, esclareceu ainda, e em síntese, que terminou o prazo de audiência escrita, dado de acordo com o n.º 1, do artigo 122.º do CPA, sem que o promotor tenha manifestado interesse em dar seguimento ao processo, com a entrega dos projetos das especialidades. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), revisto e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, **visto a verificação dos necessários pressupostos, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade proposta.**-----

16) ASSUNTO N.º 138/19: CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM FASE DO DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA, PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, SITO NA RUA LISBOA N.º 51-B, PROMOVIDO PELA EMPRESA BENEFITBUBBLE LDª.

Foi presente à Reunião Proposta para declarar a caducidade do Processo de Licenciamento em fase do Deferimento do Projeto de Arquitetura, para construção de moradia, sito na Rua Lisboa n.º 51-B, promovido pela

J.



empresa Benefitbubble Lda., consubstanciada, por intermédio, de Informação, elaborada e apresentada por determinação do Senhor Vice-Presidente, membro do Executivo com competência delegada na matéria, a qual, esclareceu ainda, e em síntese, que terminou o prazo de audiência escrita, dado de acordo com o n.º 1, do artigo 122.º do CPA, sem que o promotor tenha manifestado interesse em dar seguimento ao processo, com a entrega dos projetos das especialidades. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), revisto e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, **visto a verificação dos necessários pressupostos, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade proposta.**-----

17) ASSUNTO N.º 139/19: CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DESENHO URBANO, SITA NO RUA ENGENHEIRO EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA, LUGAR DE AFLITOS FREGUESIA DE FENAIS DA LUZ, PROMOVIDO POR PAULO JORGE BOTELHO DE MELO

Foi presente à Reunião Proposta para declarar a caducidade do Procedimento de licenciamento para operação de loteamento, sita no Rua Engenheiro Eduardo Arantes de Oliveira, lugar de Aflitos, freguesia de Fenais da Luz, promovido por Paulo Jorge Botelho de Melo, consubstanciada, por intermédio, de Informação, elaborada e apresentada por determinação do Senhor Vice-Presidente, membro do Executivo com competência delegada na matéria, a qual, esclareceu ainda, e em síntese, que terminou o prazo de audiência escrita, dado de acordo com o n.º 1,



do artigo 122.º do CPA, sem que o promotor tenha manifestado interesse em requerer a emissão do respetivo Alvará de Loteamento. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º visto, n.º 1, do artigo 76.º, ambos, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), revisto e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, **em face da verificação dos necessários pressupostos, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade proposta.**-----

18) ASSUNTO N.º 141/19: CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO AO VALE DAS CANAS, FREGUESIA DE RELVA, PROMOVIDO PELA EMPRESA NORONHA & VASCONCELOS - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.

Foi presente à Reunião Proposta para declarar a caducidade da aprovação do licenciamento da operação de loteamento, sito, ao Vale das Canas, freguesia de Relva, promovido pela Empresa Noronha & Vasconcelos – Promoção Imobiliária, S.A., consubstanciada, por intermédio, de Informação, elaborada e apresentada por determinação do Senhor Vice-Presidente, membro do Executivo com competência delegada na matéria, a qual, esclareceu ainda, e em síntese, que terminou o prazo de audiência escrita, dado de acordo com o n.º 1, do artigo 122.º do CPA, sem que o promotor tenha manifestado interesse em dar continuidade ao processo. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5, do artigo 71.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), revisto e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, **em face da verificação dos necessários pressupostos,**



deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade proposta.-----

19) ASSUNTO N.º 142/19: RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NO CAMINHO DA FONTE, FREGUESIA DE CAPELAS, PROMOVIDO POR JOSÉ PAULO MEDEIROS CASTRO

Foi presente à reunião Requerimento do Promotor Imobiliário, José Paulo Medeiros Castro, solicitado a receção provisória das obras de urbanização (infraestruturas) realizadas no âmbito do Loteamento por si promovido, consubstanciado, por intermédio, de Informação, elaborada e apresentada por determinação do Senhor Vice-Presidente, membro do Executivo com competência delegada na matéria, a qual, esclareceu que nada obsta à receção provisória das obras de urbanização, nomeadamente, infraestruturas viárias e hidráulicas e que, conseqüentemente se liberte da garantia bancária, prestada para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de 7.859,70 € (sete mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos) devendo permanecer cativo 1.309,95 € (mil trezentos e nove euros e noventa e cinco cêntimos). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 87.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), revisto e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras em questão**, passando as mesmas a integrar o Domínio Público Municipal **e libertar a garantia bancária no montante proposto.**-----

20) ASSUNTO N.º 145/19: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS



REFERENTES À EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRIAGEM AUTOMATIZADA DE RESÍDUOS, SITA NA CANADA DAS MURTAS, FREGUESIA DE SÃO ROQUE, PROMOVIDA PELA MUSAMI-OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE E.I.M.S.A.

Foi presente à reunião Requerimento da MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, EIM, SA, devidamente instruído com Informação Técnica, elaborada pela Subunidade Orgânica das Obras Particulares (SOOP) e com Despacho do Senhor Vice-Presidente, Humberto Melo, membro do Executivo responsável pelo Pelouro das Obras Particulares, por intermédio dos quais, respetivamente, foi solicitado a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão de autorização de utilização da estação de triagem automatizada de resíduos, sito à Canada das Murtas, freguesia de São Roque, que se quantificam no valor de € 677, 05 (seiscentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos), foi confirmada a verificação dos pressupostos legais necessários para o efeito, em face do regime instituído pelo Regulamento Municipal de Urbanismo, Edificação e Taxas (RMUET) vigente e, subsequentemente, foi proposta à Câmara a sua concessão. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 12, do art.º 38.º do RMUET, visto a verificação dos necessários pressupostos, **deliberou, por unanimidade, conceder a requerida isenção de taxas a liquidar pela emissão de autorização de utilização da estação de triagem citada, tal como lhe foi proposto.**-----

21) **ASSUNTO N.º 146/19: DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE**



**EXECUÇÃO, SITA NO CAMINHO DA MATA E CANADA DO ALÉM,
FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA, PROMOVIDO POR JOÃO DE DEUS
SOUSA CABRAL**

Foi presente à reunião Requerimento de João de Deus Sousa Cabral, devidamente instruído com Informação dos Serviços de Obras Particulares, por intermédio dos quais, respectivamente, o primeiro, solicitou a delimitação de uma Unidade de Execução na Radial do Pico de Funcho, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 8, referente a um conjunto de unidades cadastrais, junto à Radial do Pico de Funcho e Canada do Além, freguesia de Fajã de Cima e a segunda, assegura que a delimitação da Unidade de Execução proposta encontra-se instruída em conformidade com a legislação em vigor e cumpre o requisitos legais, pelo que, caso assim seja entendido, poderá ser submetida a Discussão Pública, nos termos previstos pelo n.º 4, do art.º 120 do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo DL n.º 316/2007 de 19 de Setembro, enquanto, formalidade necessária e prévia à sua aprovação. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, promover a Discussão Pública da delimitação da Unidade de Execução proposta a efetuar de nos termos previstos.**-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

- 22) **ASSUNTO N.º 159/19: EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DOS MILAGRES - ARRIFES - PONTA DELGADA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**



Foi presente à Reunião Proposta submetida pelo Senhor Vice-Presidente, detentor do Pelouro das Obras Públicas, Humberto Melo, mediante a qual, respaldando-se na informação elaborada pelos respectivos Serviços, por si subscrita e apensada, propôs, a aprovação de um novo Plano de Trabalhos para a empreitada identificada em epígrafe e por seu intermédio, a prorrogação do prazo de execução em mais 76 dias, porquanto, 64 dias são imputáveis ao atraso no fornecimento da pedra de basalto olivina e 12 dias relativos às condições meteorológicas anormalmente adversas, julgando assim que o incumprimento contratual está fundamentado em razões atendíveis, não se justificando, in casu, a aplicação de qualquer sanção contratual com base no artigo 403.º do CCP. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o novo Plano de Trabalhos, prorrogando o prazo de execução e dispensando a aplicação de sanção como proposto.**-----

23) ASSUNTO N.º 161/19: ERRATA - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO (CDH) SITUADO NA RUA DO PICO DO FOGO DE CIMA - LIVRAMENTO - PONTA DELGADA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA ATRAVÉS DE ADENDA A OUTORGAR POR MEIO DE ESCRITURA

Foi presente à Reunião Proposta de retificação de erros materiais detetados após análise da Adenda ao contrato, supra, mencionado, objecto de aprovação pela Assembleia Municipal em 14/12/2014, pelo que, por intermédio da informação n.º 4263/19, de 03/04/2019, que a consubstancia, elencam-se os mesmos e a correspondente versão



corrigida e solicita-se a submissão desta errata ao mesmo órgão para aprovação do texto correto. Colocado o assunto a debate e votação a **Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a minuta devidamente retificada da Adenda de alteração do contrato de desenvolvimento para habitação em causa.**-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

24) ASSUNTO N.º 140/19: REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DE 10.465,48 M2 – OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA CANADA DOS VALADOS, FREGUESIA DA RELVA, DESTE CONCELHO

Foi presente à reunião Informação da Subunidade Orgânica de Património, que dá conta de que se encontra em curso procedimento tendente à regularização do domínio público municipal, motivado, pela doação (cedência a título gratuito) efectuada, na sequência da realização de obra de requalificação da Canada dos Valados, na freguesia da Relva, deste concelho, por Carlos Eduardo Freitas da Silva a favor do Município de Ponta Delgada, de uma área de 10.465,48 m2 a desanexar do prédio misto, composto por 118.384,02m2 de terreno, sito na Canada dos Valados, anteriormente conhecido por "Terras Largas ou Monte Dr. Carlos" e "S. José da Relva", atualmente inscrito na matriz predial sob o artigo 61, secção 017, da parte rústica e o artigo 459 da parte urbana, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o número 2377/Relva, com o registo de aquisição pela apresentação 6 de



1959/09/28 a favor do mesmo, a que, e para os devidos efeitos, o DOME atribuiu o valor de 100.000,00 euros, propondo em conclusão, que a Câmara Municipal aceite a citada doação, a fim de se celebrar a necessária escritura pública. Colocado o assunto a debate e votação a **Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. q), do n.º 1, do art.º 25 e das al.'s j) e ccc), do n.º1, do art.º 33.º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da parcela de terreno em questão e propor à Assembleia Municipal, que se digne deliberar afetar a sua área ao domínio público municipal.**-----

PARA CONHECIMENTO

25) ASSUNTO N.º 151/19: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 do mês corrente (vd., Documento 2, que se junta), cujo saldo era de € 7.087.097,46 (sete milhões, oitenta e sete mil, noventa e sete euros e quarenta e seis cêntimos). **A Câmara tomou conhecimento do seu montante.**-----

26) ASSUNTO N.º 152/19: SMAS – ATA

Pelos Serviços Municipalizados foi presente a ata da reunião ordinária do seu Conselho de Administração, realizada no dia 14 de março do ano em curso. **A Câmara tomou conhecimento do seu conteúdo.**-----

Ri
P



27) ASSUNTO N.º 154/19: COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO DE 2018

Pelo Conselho de Administração do Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M.,S.A., foi presente, em cumprimento do disposto na al. d), do n.º 1, do art.º 42 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), os Documentos de prestação anual de contas (sob designação de: *Relatório de Gestão e Contas*), referentes ao ano de 2018. **A Câmara tomou conhecimento do seu conteúdo e em cumprimento do previsto nas al.'s a) e b), do n.º 2, do art.º 25.º do RJAL constante do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal.**-----

28) ASSUNTO N.º 163/19: AZORES PARQUE - RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO 2018

Pelo Conselho de Administração da Azores Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, E.M., S.A., foi presente, em cumprimento do disposto na al. d), do n.º 1, do art.º 42 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), os Documentos de prestação anual de contas (sob designação de: *Relatório de Gestão e Contas*), referentes ao ano de 2018. **A Câmara tomou conhecimento do seu conteúdo e em cumprimento do previsto nas al.'s a) e b), do n.º 2, do art.º 25.º do RJAL constante do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de**



setembro, **deliberou, por unanimidade, submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal.**-----

29) ASSUNTO N.º 164/19: CIDADE EM ACÇÃO - RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO 2018

Pelo Administrador Liquidatário da Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A., foi presente, em cumprimento do disposto na al. d), do n.º 1, do art.º 42 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), os Documentos de prestação anual de contas (sob designação de: *Relatório de Gestão e Contas*), referentes ao ano de 2018. **A Câmara tomou conhecimento do seu conteúdo e** em cumprimento do previsto nas al.'s a) e b), do n.º 2, do art.º 25.º do RJAL constante do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal.**-----

III. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Concluídos os trabalhos agendados, **o Senhor Presidente**, nos termos e para os efeitos previstos, em comum e com identidade, no art.º 15.º do Regimento desta Câmara, de 20/11/2013, no art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL) e no art.º 34.º do DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (CPA), **submeteu o texto desta ata**, lavrada no decurso da Reunião, **à aprovação dos membros da Câmara Municipal. A ata foi lida e**



aprovada, por unanimidade, pelo que, de seguida **vai ser assinada**, por si e pelo seu Relator, **a fim de adquirir eficácia imediata**, passando a fazer prova plena das deliberações nela contidas. Não havendo mais nada a tratar, pelas 11 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente, com votos de uma Feliz Pascoa, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a Reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente Ata que deverá ser publicitada nos termos legais.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

O Secretariado/Relator



(Francisco da Câmara Rêgo Costa)

Processei e Revi

LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Por referência aos seguintes Assuntos:

- I. "Pedido de substituição Vitor Fraga ": Doc. 1.
- II. "Resumo Diário de Tesouraria ": Doc. 2.

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 2019/04/17



Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais

ASSUNTO N.º 153/19

SMAS - PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS COM A QUALIDADE DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO

ASSUNTO N.º 160/19

CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - JOSÉ AGUIAR CHRISTIANO DE SOUSA

ASSUNTO N.º 165/19

APOIO Á COMPARTICIPAÇÃO DA REDE DAS AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS (RAP) - COMPARTICIPAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA TÉCNICA

ASSUNTO N.º 155/19

ÁGUA CLUB DESPORTIVO - PEDIDO DE APOIO - TORNEIO RAMO GRANDE SUB-11

ASSUNTO N.º 156/19

ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO

ASSUNTO N.º 157/19

ESCOLA DE PATINAGEM DE PONTA DELGADA - PEDIDO DE APOIO

ASSUNTO N.º 158/19

APOIOS AO DESPORTO 2018/2019

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

ASSUNTO N.º 167/19:

PROCESSO DISCIPLINAR COMUM - ANTÓNIO GABRIEL MARTINS CHAVES

Subunidade Orgânica de Contabilidade

ASSUNTO N.º 147/19

DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS 2018

ASSUNTO N.º 148/19

INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

ASSUNTO N.º 149/19



SMAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2018

ASSUNTO N.º 150/19

PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO - ANO DE 2018 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ASSUNTO N.º 162/19

criação de novas caixas - loja do munícipe 2

ASSUNTO N.º 166/19

TRANSFERÊNCIA PARA EFEITO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS 2018

Subunidade Orgânica de Obras Particulares

ASSUNTO N.º 87/19

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM FASE DO DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA, PARA AMPLIAÇÃO DE MORADIA, SITO NA RUA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDO POR JOSÉ HUMBERTO PRACANA DA PONTE

ASSUNTO N.º 138/19

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM FASE DO DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA, PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, SITO NA RUA LISBOA N.º 51-B, PROMOVIDO PELA EMPRESA BENEFITBUBBLE LDª.

ASSUNTO N.º 139/19

CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DESENHO URBANO, SITA NO RUA ENGENHEIRO EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA, LUGAR DE AFLITOS FREGUESIA DE FENAIS DA LUZ, PROMOVIDO POR PAULO JORGE BOTELHO DE MELO

ASSUNTO N.º 141/19

CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO AO VALE DAS CANAS, FREGUESIA DE RELVA, PROMOVIDO PELA EMPRESA NORONHA & VASCONCELOS - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.

ASSUNTO N.º 142/19

RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NO CAMINHO DA FONTE, FREGUESIA DE CAPELAS, PROMOVIDO POR JOSÉ PAULO MEDEIROS CASTRO

ASSUNTO N.º 145/19

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRIAGEM AUTOMATIZADA DE RESÍDUOS, SITA NA CANADA DAS MURTAS, FREGUESIA DE SÃO ROQUE, PROMOVIDA PELA MUSAMI-OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE E.I.M.S.A.

ASSUNTO N.º 146/19



DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO, SITA NO CAMINHO DA MATA E CANADA DO ALÉM, FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA, PROMOVIDO POR JOÃO DE DEUS-SOUSA CABRAL

Subunidade Orgânica de Obras Municipais

ASSUNTO N.º 159/19

EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DOS MILAGRES - ARRIFES - PONTA DELGADA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSUNTO N.º 161/19

ERRATA - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO (CDH) SITUADO NA RUA DO PICO DO FOGO DE CIMA - LIVRAMENTO - PONTA DELGADA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA ATRAVÉS DE ADENDA A OUTORGAR POR MEIO DE ESCRITURA

Subunidade Orgânica de Património

ASSUNTO N.º 140/19

REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DE 10.465,48 M2 – OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA CANADA DOS VALADOS, FREGUESIA DA RELVA, DESTE CONCELHO

Para Conhecimento

ASSUNTO N.º 151/19

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

ASSUNTO N.º 152/19

SMAS – ATA

ASSUNTO N.º 154/19

COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO DE 2018

ASSUNTO N.º 163/19

AZORES PARQUE - RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO 2018

ASSUNTO N.º 164/19

CIDADE EM ACÇÃO - RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO 2018

Handwritten signature

2012

ASSUNTO Nº 151/19

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 16 do mês corrente, cujo saldo era de 7.087.097,46 euros (sete milhões, oitenta e sete mil noventa e sete euros e quarente e seis cêntimos).

f. Fe 1/3

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 75							DATA	ANO	PÁGINA
MPD		Data : 2019/04/16							2019/04/16	2019	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACOMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREIDOR	
11		CAIXA	3.233.702,21	3.227.557,42	3.392,60	3.081,87	3.237.094,81	3.230.639,29	6.455,52		
11.1		CAIXA-PRINCIPAL	3.232.519,85	3.227.175,06	3.392,60	3.081,87	3.235.912,45	3.230.256,93	5.655,52		
	01	CAIXA A	2.396.914,01	2.391.789,22	1.696,30	1.385,57	2.398.610,31	2.393.174,79	5.435,52		
	02	CAIXA B - Loja do Municípe 1	116.889,49	116.789,49	394,16	394,16	117.283,65	117.183,65	100,00		
	03	CAIXA C - Loja do Municípe 2	129.150,65	129.050,65	1.297,09	1.297,09	130.447,74	130.347,74	100,00		
	04	CAIXA D Operações Tesouraria	549.529,28	549.529,28			549.529,28	549.529,28			
	05	CAIXA E - Polícia Municipal	6.356,01	6.336,01			6.356,01	6.336,01	20,00		
	06	CAIXA F - Cemitério	31.613,66	31.613,66	5,05	5,05	31.618,71	31.618,71			
	07	CAIXA G - Canil	2.066,75	2.066,75			2.066,75	2.066,75			
11.8		FUNDO DE MANEIO	1.182,36	382,36			1.182,36	382,36	800,00		
	F01	Fundo Maneio- Comunic.transp.	116,75	16,75			116,75	16,75	100,00		
	F02	Fundo Maneio - Representação	150,30	50,30			150,30	50,30	100,00		
	F03	Fundo Maneio- Outros Bens	327,61	127,61			327,61	127,61	200,00		
	F04	Fundo Maneio- Outros Serviços	387,70	187,70			387,70	187,70	200,00		
	F05	Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	15.770.345,52	8.241.903,65	246.909,55	182.169,10	16.017.255,07	8.424.072,75	7.593.182,32		
12.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	256.174,85	131.780,70		15,05	256.174,85	131.795,75	124.379,10		
12.1.02		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	256.174,85	131.780,70		15,05	256.174,85	131.795,75	124.379,10		
	0010/3749439101	BPI	256.174,85	131.780,70		15,05	256.174,85	131.795,75	124.379,10		
12.2		SANTANDER TOTTA	7.482.464,74	5.826.986,79	246.851,12	148,29	7.729.315,86	5.827.135,08	1.902.180,78		
12.2.03		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	987.038,55				987.038,55		987.038,55		
	0018/54314469020	TOTTA	987.038,55				987.038,55		987.038,55		
12.2.04		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	6.293.899,36	5.824.737,48	246.851,12	148,29	6.540.750,48	5.824.885,77	715.864,71		
	0618/06933559020	TOTTA	6.293.899,36	5.824.737,48	246.851,12	148,29	6.540.750,48	5.824.885,77	715.864,71		
12.2.05		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.272,36				10.272,36		10.272,36		
	0018/06937881020	TOTTA	10.272,36				10.272,36		10.272,36		
12.2.06		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	191.254,47	2.249,31			191.254,47	2.249,31	189.005,16		
	0618/06937998020	TOTTA	191.254,47	2.249,31			191.254,47	2.249,31	189.005,16		
12.3		MILLENNIUM BCP	382.660,17	234.091,90			382.660,17	234.091,90	148.568,27		
12.3.01		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	344.578,31	234.091,90			344.578,31	234.091,90	110.486,41		
	0033/45261991494	BCP	344.578,31	234.091,90			344.578,31	234.091,90	110.486,41		
12.3.03		BCP-DEP.ORDEN-0033/45296195890	38.081,86				38.081,86		38.081,86		
	0033/45296195890	BCP	38.081,86				38.081,86		38.081,86		
12.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.204.699,05	1.517.564,11		182.005,76	2.204.699,05	1.699.569,87	505.129,18		
12.4.01		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	2.204.199,05	1.517.564,11		182.005,76	2.204.199,05	1.699.569,87	504.629,18		
	0035/00001948930	CGD	2.204.199,05	1.517.564,11		182.005,76	2.204.199,05	1.699.569,87	504.629,18		
12.4.02		CGD-CARTÃO PRÉ-PAGO CAIXA CNBIZZ STAFF 5248	500,00				500,00		500,00		
	0035/52487800000	CGD	500,00				500,00		500,00		
12.5		CAIXA ECONÔMICA MONTEPIO GERAL	161.245,26	77.580,09	53,38		161.298,64	77.580,09	83.718,55		
12.5.01		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	161.245,26	77.580,09	53,38		161.298,64	77.580,09	83.718,55		
	0036/99100043702	MG	161.245,26	77.580,09	53,38		161.298,64	77.580,09	83.718,55		
12.7		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTUO DOS AÇORES	287.908,75	160.545,42			287.908,75	160.545,42	127.363,33		
12.7.02		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304560049	287.908,75	160.545,42			287.908,75	160.545,42	127.363,33		
	0045/40304560049	C.AGRÍCOLA	287.908,75	160.545,42			287.908,75	160.545,42	127.363,33		
12.8		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	4.995.192,70	293.354,64	5,05		4.995.197,75	293.354,64	4.701.843,11		
12.8.01		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	495.192,70	293.354,64	5,05		495.197,75	293.354,64	201.843,11		
	0160/00435780006	BESA	495.192,70	293.354,64	5,05		495.197,75	293.354,64	201.843,11		
12.8.05		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
	0160/200011261806	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
12.8.07		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		
	0160/200011319308	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			19.004.047,73	11.469.461,07	250.302,15	185.250,97	19.254.349,88	11.654.712,04	7.599.637,84		
DOCUMENTOS			7.892,78				7.892,78		7.892,78		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			14.369.882,06	7.473.034,11	241.744,31	71.494,80	14.631.626,37	7.544.528,91	7.087.097,46		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.264.964,87	587.225,15	5.475,97	110.674,30	1.210.440,84	697.900,46	512.540,38		



 2/3

TESOUREIRO

[Handwritten signature]

FUNCIÓNÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark] 3/3

Doc 1

Assunto: Pedido de Substituição do vereador Vitor Fraga

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 16-04-2019, 10:54

Para: "joseandrade@mpdelgada.pt" <joseandrade@mpdelgada.pt>,

"presidente@mpdelgada.pt" <presidente@mpdelgada.pt>

CC: "rosamendes@mpdelgada.pt" <rosamendes@mpdelgada.pt>

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Envio em anexo o pedido de substituição do vereador Vitor Fraga à reunião de Câmara de manhã, 17 de abril, nos termos do Artº 78º da Lei Nº 166/99, de 18 de setembro.

Mais informo V. Exa. que o mesmo será substituído por Maria Salomé da Cunha Pavão.

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Botelho

Federação dos Açores



PS

- - Portugal
T: - F: - E: marianabotelho@ps.pt
www.ps.pt

#SOMOSEUROPA

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

— Anexos: —

17.04.2019 - Pedido de substituição do vereador Vitor Fraga.pdf

148 KB

F *F* *h*



Partido Socialista
AÇORES

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 16 de abril de 2019

Em virtude de estar ausente da ilha de São Miguel no dia 17 de abril, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Vitor Manuel Ângelo de Fraga